



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

02/03/2026, 08:50

SEI/RO - 69624587 - Aviso



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

AVISO
DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90133/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0042.004193/2023-86

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuo de Telefonia Móvel, de forma contínua para a prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), compreendendo internet móvel, SIMCard, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, e aquisição de aparelhos celulares, tablets e certificados de Homologação ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades da SUGESP e os Órgãos participantes do Governo do Estado de Rondônia, a pedido da Coordenadoria de Gastos Administrativos-CGA e Gerência de Controle de Gastos-GCG, SETORES DESTA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 234/2025/GAB/SUPEL**, publicada no **DIOF em 19 de setembro de 2025**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram desta licitação, que o **Pregão Eletrônico 90133/2024/SUPEL/RO** foi **REVOGADO**, em conformidade com o previsto no art. 71, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que **não subsistem os fundamentos que motivaram a deflagração do certame licitatório originalmente pautado na aquisição dos equipamentos**, uma vez que a **contratação em regime de comodato** representa alternativa mais vantajosa à Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência na manutenção e atualização dos equipamentos, bem como à racionalização de recursos públicos consoante **Justificativa Id. (0060440632) expedida pela SUGESP**. Assim, a revogação decorre de fato superveniente devidamente comprovado, o qual compromete a continuidade do certame. Por fim, informa-se que as respostas aos esclarecimentos e impugnações foram devidamente publicados no seguinte link: <https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/795211/>. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9243; e-mail, supelcoedu@gmail.com, ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas. Porto Velho, 03 de janeiro de 2026.

RÓGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria nº 234/2025/SUPEL/GAB

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedim... 1/2

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

02/03/2026, 08:50

SEI/RO - 69624587 - Aviso



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 02/03/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69624587** e o código CRC **C462E0F7**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0042.004193/2023-86

SEI nº 69624587

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedim... 2/2

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

